



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3090/2008

Ementa

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.868 QUE CRIOU O QUADRO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, QUANTO AS REFERÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SEU ANEXO II.**

Data da Norma

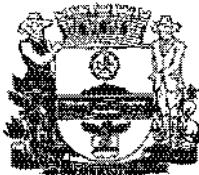
**04/04/2008**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**LEI N° 3.090, DE 04 DE ABRIL DE 2008**

**"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.868 - QUE CRIOU O QUADRO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE IBITINGA, ESTABELECEU SUA ORGANIZAÇÃO E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE 25 DE MAIO DE 2.006, QUANTO AS REFERÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SEU ANEXO II."**

(Projeto de Lei nº 041/08, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.230/08, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º** – Fica alterado o Quadro dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 2.868 – que criou o quadro dos servidores do Poder Legislativo de Ibitinga, estabeleceu sua organização e deu outras providências, de 25 de maio de 2.006, quanto às referências, que passa a ser o constante anexo a esta Lei.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

em 04 de abril de 2008.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,

DR. PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

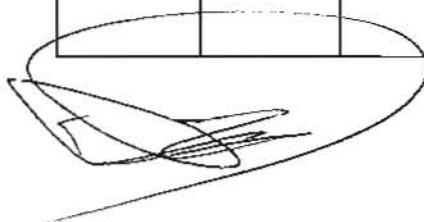
## ANEXO II

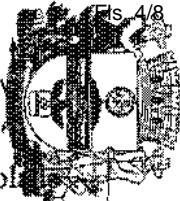
(ALTERADO PELAS LEIS MUNICIPAIS N° 2.918, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.006,  
 N° 2.983, DE 25 DE JULHO DE 2.007,  
 N° 3.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.007,  
 N° 3.057, DE 23 DE JANEIRO DE 2.008)

### VAGAS, REFERÊNCIA, NOMENCLATURA, ESCOLARIDADE, ESPECIFICAÇÕES, CLASSE E NATUREZA

#### PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO

QUANTIDADE DE VAGAS	REF. ATUAL	REF. PROPOSTA	NOMENCLATURA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	NATUREZA
01	19	19	DIRETOR SUPERINTENDENTE	superior completo	Comprovada superior a cinco anos na área de direção, com conhecimento em informática, língua portuguesa e finanças e administração.	Direção - isolado
01	18	18	ASSESSOR JURÍDICO	superior completo na área de Advocacia, com registro na OAB	Comprovada de três anos na área jurídica, com conhecimento em informática, língua portuguesa e legislação.	Técnico - isolado
01	18	18	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	superior completo	Comprovada de dois anos na área de direção, com conhecimento em informática, língua portuguesa e administração	Direção – isolado





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA**

01	17	17	DIRETOR DE FINANÇAS	superior completo na área Contábil ou médio completo com especialização de Técnico em Contabilidade, com registro no Conselho Regional de Contabilidade	Comprovada de seis anos na área contábil, com conhecimento em contabilidade pública, finanças e informática	Direção - isolado
01	16	16	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	Médio completo	Comprovada de quatro anos na área de assessoramento, com conhecimento em informática, língua portuguesa, com redação própria e comunicação cordial com as pessoas	Assessoramento isolado
01	16	16	ENCARREGADO DO PRÉDIO	Médio completo	Comprovada de quatro anos na área administrativa, sendo três anos dentro do Poder Legislativo; com comunicação cordial com as pessoas	Encarregadura isolado
01	15	15	ASSESSOR LEGISLATIVO	médio completo	Comprovada de dois anos na área de assessoramento, com conhecimento em informática e língua portuguesa com redação própria	Assessoramento isolado

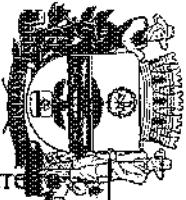


PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

01	15	15	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	médio completo	Comprovada de dois anos na área de assessoramento, com conhecimento em informática e língua portuguesa com redação própria	Assessoramento isolado
01	15	15	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTÁRIO	Superior completo na área de comunicação social	Comprovada de três anos na área de comunicação, com conhecimento de informática, língua portuguesa com redação própria e processador de texto e comunicação cordial com as pessoas	Assessoramento isolado
02	13	13	ASSESSOR MASTER DE DIREÇÃO	médio completo	Comprovada de um anos na área de assessoramento, com experiência em informática, língua portuguesa e matemática	Assessoramento isolado

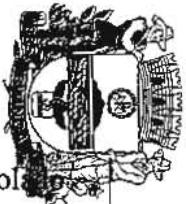
PROVIMENTO: EMPREGO PÚBLICO

QUANTIDADE DE VAGAS	REF. ATUAL	REF. PROPOSTA	NOMENCLATURA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	NATUREZA



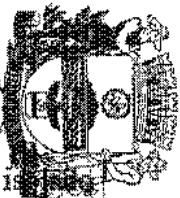
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

01	12	13	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	médio completo com especialização de Técnico em Contabilidade ou nível superior na área Contábil, com registro no Conselho Regional de Contabilidade	Comprovada de três anos na função ou cinco como auxiliar de contabilidade, com conhecimentos gerais dos serviços contábeis e noções de contabilidade pública	técnico - carreira
01	13	13	TESOUREIRO	médio completo com especialização de técnico em contabilidade ou administração, ou nível superior completo na área	Comprovada de dois anos na função ou cinco na área financeira, com conhecimentos gerais dos serviços contábeis e noções de contabilidade pública	Técnico - carreira
01	10	10	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	médio completo e curso técnico na área de informática ou nível superior na área	Comprovada de dois anos na função, com conhecimentos gerais em rede, ambiente windows, internet, metodologias, linguagem e ferramentas de documentos e sistemas aplicativos e seu conserto	Técnico - isolado
04	09	09	OFICIAL ADMINISTRATIVO	médio completo	Comprovada de dois anos na área administrativa, com conhecimentos em informática, língua portuguesa, matemática, máquina copiadora, com noções de arquivo e estoque	Administração carreira



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

01	10	10	AGENTE DE SOM, LUZ E IMAGEM	médio e curso técnico nas áreas de eletrônica, vídeo, foto ou som	Comprovada de dois anos na função, com conhecimentos gerais em aparelhos de som, iluminação, câmeras de vídeo e fotográfica	Técnico - isolado
02	07	08	MOTORISTA	fundamental completo, com carteira nacional de habilitação categoria D ou E	Comprovada de três anos na função, com conhecimentos gerais sobre legislação do trânsito e meios de transporte/localidades do país (Cidades e Estados), noções básicas de funcionamento do veículo, com aptidão física para possíveis serviços pesados e comunicação cordial com as pessoas	Operacional - carreira
05	05	05	VIGIA	fundamental completo	Comprovada de dois anos na função, curso de defesa e segurança pessoal, comunicação cordial com as pessoas	Guarda - isolado
02	03	03	TELEFONISTA	fundamental completo	Comprovada de um ano na função, com conhecimentos gerais de operação de equipamentos telefônicos (APBX), boa dicção e comunicação cordial com as pessoas	Operacional - isolado



D

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBTINGA

01	02	03	RECEPCIONISTA	fundamental completo	com conhecimentos gerais de atendimento ao público, boa dicção e comunicação cordial com as pessoas	Atendimento - recepção
03	02	03	SERVENTE	básico completo	Com conhecimentos gerais em limpeza e produtos	Operacional - carreira

**PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA**

QUANTIDADE DE VAGAS	REF. ATUAL	REF. PROPOSTA	NOMENCLATURA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA	NATUREZA
01	15	15	MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA E VEREADORES	fundamental completo, com carteira nacional de habilitação – categoria D ou E	Comprovada de cinco anos na função de motorista, sendo dois anos na função de motorista do Poder Legislativo	Assessoramento isolado